



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Resolução nº 7

RESOLUÇÃO nº 2, de 1.960.-

À MÊSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam fixados a partir de 1º de Janeiro de 1.961, em Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) os vencimentos mensais do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O orçamento municipal de mil novecentos e sessenta e um, consignará dotação própria para satisfazer a despesa verificada com a fixação de vencimentos de que faz menção o artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariuna, em 25 de Novembro de 1.960.-


Pedro Abrucês

1º Secretario


Celso Ataliba Moraes

Vice Presidente em exercício.

João Lucas Venturini

2º Secretario.